PROJETO DE INDICAÇÃO Nº318/2021

Considerando que em consequência da pandemia, cerca de 19 milhões de brasileiros enfrentaram a fome no último trimestre de 2020, segundo dados da pesquisa Olhe para a Fome, divulgada pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional;

Considerando que o nível alcançado é o maior desde 2004, em comparação com pesquisas realizadas pelo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Considerando que nos restaurantes populares de Salvador a alimentação é distribuída apenas de segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30, ou seja, apenas pelo turno da manhã e início da tarde;

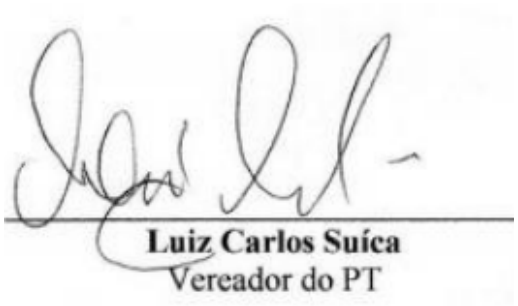
Considerando que durante a noite milhares de famílias ficam sem ter onde realizar suas refeições, situação que como já visto, só vem se agravando durante a pandemia;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito de Salvador, **Bruno Reis**, que seja realizada distribuição de alimentação no turno da noite nos restaurantes populares administrados pela prefeitura.

Salvador, 21 de maio de 2021.



Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT